

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 712 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão para a análise de documentos do Arquivo Público do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município dispõe sobre a criação da Comissão para a análise de documentos do Arquivo Público do Município de Santo Amaro,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a Comissão para a análise de documentos do Arquivo Público do Município de Santo Amaro do seguinte modo:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Nadia Conceição Oliveira Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDECAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

Edmilson Osório

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Marcos Antonio de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Moysés Santos Neto

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL:

José Adriano Pinto Leite

Maria das Graças Barbosa da Silva

John Paulo de Jesus Astros

Rogério Luis de Jesus Monteiro

Vanda Puridade Fernandes

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE SANTO AMARO:

Raimundo Arthur Martins Souza

PROFESSOR/PESQUISADOR E CONTADOR

Miguel Washington Vinhas dos Reis


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, em 11 de novembro de 2011.


RICARDO LASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO CARMO NETTO

Secretário de Governo